

b) TITULAÇÃO DE PREÇOS Nº 10/2019
INVÓLUCRO "B" - PROPOSTA DE PREÇO
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.517.748/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO
DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 8694/17/2018
do Sudoeste - PR
ME/CAIXA

RECEBIDO

Em: 27/11/19

Horário: 08h:56m

Comissão de Licitações



SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

CARTA PROPOSTA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS/FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

A/C.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N. 10/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N. 824/2019.

Comissão de Licitação – Carta-Proposta de Serviços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA, DE ACORDO COM AS PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços/fornecimento dos materiais abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório, do lote único, da licitação em epígrafe.

IDENTIFICACAO: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.

CNPJ: 10.517.748/0001-10

I.E.: 9046694586

REPRESENTANTE: DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

CARGO: PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL

IDENTIDADE: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55

RUA. LAURINDO CRESTANI, N. 85 – SALA 11 – CENTRO - MARMELEIRO-PR.

FONE: (46) 3524 4959 / EMAIL: construtorabulgarelli@hotmail.com

DADOS BANCARIOS: AGENCIA CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL N. 4943, OP.: N. 003, C/C.: N. 597-8

PRECO GLOBAL DO OBJETO, FIXO E SEM REAJUSTE PROPOSTO:

PROPOSTA FINAL MAO DE OBRA E MATERIAIS:	R\$	193.773,74	cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos
TOTAL MAO DE OBRA:	R\$	50.381,17	cinquenta mil, trezentos e oitenta e um reais e dezessete centavos
TOTAL MATERIAL:	R\$	143.392,57	cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos

Forma de pagamento: conforme estipulado na minuta do contrato.

Prazo de Início da Obra: A partir da ordem de serviço da Prefeitura Municipal.

Prazo de execução do objeto: 90 dias a partir da ordem de serviço da Prefeitura Municipal.

Prazo de Validade da proposta: 60 dias a contar da data de abertura da Proposta.

DECLARAÇÕES/OBSERVAÇÕES:

AUTORIZACAO PARA CREDITO: Solicitamos que todos os pagamentos para liquidação de notas fiscais emitidas por nossa empresa, sejam efetuados por meio de credito em nossa conta corrente abaixo indicada: AGENCIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL N. 4943, OPERACAO N. 003, CONTA CORRENTE.: N. 597-8, Francisco Beltrão-Paraná. Salientamos que os créditos efetuados na conta corrente indicada, dispensarão qualquer documento de quitação de nossa parte e que divergências por ventura existentes entre o valor faturado e o valor do credito serão tratados junto ao MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR.

Declaramos que caso sejamos vencedores da licitação, executaremos a obra, dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro, E DEMAIS OBSERVAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

A Planilha orçamentária, de mão de obra e material com preços unitários e totais, cronograma físico-financeiro, e Memorial Descritivo, estão detalhados em anexo, a esta Carta Proposta.

Atenciosamente,

Diogo Bandeira Bulgarelli

Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador./ Representante legal

RG.: 6.218.474-4., CPF.: 006.337.249-55

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA., CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr., Fone: (46) 3524 4959.

(Handwritten signature)
10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
 Rua Laurindo Crestani, Nº 85
 Sala 11 - Centro
 85675-000 - Marmeleiro - Paraná

(Handwritten initials)

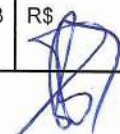
PROPONENTE: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ.: 10.517.748/0001-10

A/C.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N. 10/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N. 824/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA, DE ACORDO COM AS PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO - INCLUSO BDI	TOTAL
1	QUADRA POLIESPORTIVA				193.773,74
1.1	SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 8.527,26
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	R\$ 347,59	R\$ 1.042,77
1.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	768,00	R\$ 4,66	R\$ 3.582,38
1.1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	10,00	R\$ 390,21	R\$ 3.902,12
1.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO				R\$ 21.827,26
1.2.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	126,00	R\$ 39,84	R\$ 5.019,65
1.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	252,00	R\$ 6,04	R\$ 1.521,94
1.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	397,60	R\$ 7,95	R\$ 3.159,24
1.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	387,24	R\$ 6,06	R\$ 2.345,25
1.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	797,44	R\$ 4,89	R\$ 3.901,32
1.2.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	59,57	R\$ 34,60	R\$ 2.061,14
1.2.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	10,08	R\$ 378,84	R\$ 3.818,72
1.3	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				R\$ 85.800,99
1.3.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	740,00	R\$ 32,98	R\$ 24.405,83
1.3.2	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	768,00	R\$ 78,09	R\$ 59.974,06
1.3.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	28,00	R\$ 50,75	R\$ 1.421,10
1.4	PISO				R\$ 48.651,34
1.4.1	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	23,04	R\$ 122,99	R\$ 2.833,71
1.4.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	46,08	R\$ 374,35	R\$ 17.249,83
1.4.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	768,00	R\$ 36,83	R\$ 28.283,30


1.4.4	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,76	R\$	374,35	R\$	284,50	
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICOS						R\$	6.029,28
1.5.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	15,00	R\$	11,18	R\$	167,65	
1.5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	45,00	R\$	13,92	R\$	626,30	
1.5.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$	257,46	R\$	257,46	
1.5.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$	13,43	R\$	13,43	
1.5.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$	60,50	R\$	181,51	
1.5.6	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	10,00	R\$	248,04	R\$	2.480,40	
1.5.7	REFLETOR EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00	R\$	213,71	R\$	1.068,55	
1.5.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	263,71	R\$	3,95	R\$	1.041,02	
1.5.9	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00	R\$	32,16	R\$	192,98	
1.6	INSTALAÇÃO PREV. CONTRA INCÊNDIOS						R\$	599,62
1.6.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$	149,91	R\$	599,62	
1.7	LIMPEZA FINAL E COMPLEMENTO DA OBRA, PINTURA E ACESSÓRIOS						R\$	10.803,40
1.7.1	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	762,80	R\$	10,36	R\$	7.901,22	
1.7.2	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	768,00	R\$	3,78	R\$	2.902,18	
1.8	S.P.D.A.						R\$	11.534,59
1.8.1	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT"- PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	R\$	13,02	R\$	234,43	
1.8.2	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT"- PARA CABO DE 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	R\$	11,86	R\$	213,47	
1.8.3	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6,00	R\$	156,62	R\$	939,73	
1.8.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00	R\$	40,57	R\$	243,43	
1.8.5	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	210,72	R\$	42,66	R\$	8.990,21	
1.8.6	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	5,00	R\$	28,16	R\$	140,82	
1.8.7	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R\$	20,91	R\$	104,55	
1.8.8	TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00	R\$	22,62	R\$	520,32	
1.8.9	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$	24,60	R\$	147,63	
TOTAL - INCLUSO BDI				R\$	193.773,74			
TOTAL PROPOSTA FINAL MATERIAL E MAO DE OBRA				R\$	193.773,74			
26%				TOTAL MAO DE OBRA		R\$	50.381,17	
74%				TOTAL MATERIAL		R\$	143.392,57	

Diogo Bandeira Bulgarelli
 Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.
 RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55
 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-10
 Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.
 Fone: (46) 3524 4959.

(Handwritten signature)

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda.
 Rua Laurindo Crestani, Nº 85
 Sala 11 - Centro
 85610-000 - Marmeleiro - Paraná

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA, DE ACORDO COM AS PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

MOD. EXECUÇÃO: TOMADA DE PREÇO N. 10/2019.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 8.527,26	100%	100%		100%		100%						
2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	R\$ 21.827,26	100%	100%		100%		100%						
3	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	R\$ 85.800,98			1,66%	1,66%	98,34%	100%						
4	PISO	R\$ 48.651,34			100%	100%		100%						
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.029,28					100%	100%						
6	INSTALAÇÃO PREV. CONTRA INCÊNDIOS	R\$ 599,62					100%	100%						
7	LIMPEZA FINAL E COMPLEMENTO DA OBRA,	R\$ 10.803,40					100%	100%						
8	S.P.D.A.	R\$ 11.534,59					100%	100%						
	TOTAL (%)		15,66%	15,66%	25,84%	41,51%	58,49%	100,00%						
	TOTAL (R\$) ACUMULADO (R\$)	R\$ 193.773,74	R\$	30.354,52	R\$	50.075,63	R\$	113.343,59						
	TOTAL (R\$)	R\$ 193.773,74	R\$	30.354,52	R\$	50.075,63	R\$	113.343,59						
	ACUMULADO (R\$)		R\$	30.354,52	R\$	80.430,16	R\$	193.773,74						

Responsável Técnico de(o)(a) Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.
Carimbo e Assinatura

Diogo Bandeira Bulgarelli
Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.
RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-10
Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmealeiro-Pr.
Fone: (46) 3524 4959.

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmealeiro - Paraná



Nome da empresa: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Nº do contrato: TP 10/2019

Nº da Operação: 1054740-03

Nº SICONV: 869411/2018

Tomador: ZELÍRIO PERON FERRARI

Empreendimento: QUADRA POLIESPORTIVA

Programa:

Identifique o tipo de obra:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN. X Sobre os serviços. Sobre a mão-de-obra.
Construção de edifícios:	1	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da SEM Desoneração. X COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,60%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%
I3: Cont. Prev s/Rec Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				20,35%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				26,44%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$

BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Declaro que a alternativa adotada é COM Desoneração e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico de(o)a Município de Santo Antônio do Sudoeste-Pr.

Carimbo e Assinatura

Prefeito Municipal (ou Tomador)

Carimbo e Assinatura

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" PROPOSTA DE PREÇO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019

Aos nove dias do mês de dezembro do ano 2019, às 10:00 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Eliane Brum e membros os Senhores Elionete Kuelem da Silva Castiglioni e Luana Seben Fiorentin, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 20.285/2019, para proceder a abertura dos envelopes "B" entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇO nº 10/2019. Aberta a sessão a Senhora presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação, a senhora presidente, colocou à disposição dos presentes os envelopes das 05 empresas que participaram inicialmente do processo. A senhora presidente separou então os envelopes das empresas habilitadas, ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP, FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, BORSATTI ENGENHARIA ELRELI, CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI E BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP, R\$ 187.190,76 (cento e oitenta e sete mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos), a proponente FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, R\$ 218.004,02 (duzentos e dezoito mil, quatro reais e dois centavos), a proponente BORSATTI ENGENHARIA EIRELI, R\$ 202.148,13 (duzentos e dois mil, cento e quarenta e oito reais e treze centavos), a proponente CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI, R\$ 184.375,84 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e a proponente BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 193.773,74 (cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e serão encaminhadas para o senhor CESAR AUGUSTO ORTEGA, fiscal da obra. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e publicado em jornal oficial, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.


ELIANE BRUM – Presidente


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI – Secretária


LUANA SEBEN FIORENTIN – Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
1	CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI	184.375,84 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
2	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	187.190,76 (cento e oitenta e sete mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos)
3	BULGARELLI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI	E 193.773,74 (cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
4	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	202.148,13 (cento e dois mil, cento e quarenta e oito reais e treze centavos)
3	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME	218.004,02 (duzentos e dezoito mil, quatro reais e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 09 de dezembro de 2019.

Presidente da comissão : ELIANE BRUM

Membros da comissão : ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

LUANA SEBEN FIOERENTIN

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 10/12/2019

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 1903

Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 10/12/2019

JORNAL: J. B. W. A. R. G. J. A. L.

EDIÇÃO: 1638

Departamento de Licitação

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:4649DB2C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 014/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 919/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA GUILHERME BLICK.**

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 26/12/2019, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 179.920,38 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos)

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:90EEA347

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 015/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 923/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO VILA AURORA.**

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 26/12/2019, as 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 94.988,83 (Noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:3FAF1093

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 016/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 921/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA.**

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 26/12/2019, as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 94.988,83 (Noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D3898C9A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI	184.375,84 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
2	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	187.190,76 (cento e oitenta e sete mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos)
3	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	193.773,74 (cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
4	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	202.148,13 (cento e dois mil, cento e quarenta e oito reais e treze centavos)
5	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME	218.004,02 (duzentos e dezoito mil, quatro reais e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 09 de dezembro de 2019.

ELIANE BRUM

Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão :

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**LUANA SEBEN FIOERENTIN**

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:8D24D29D

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0306/2019**

Processo dispensa nº 063/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NANI FLORES

CNPJ Nº 03.361.576/0001-72

Representante: ELIANE BEATRIZ FREDDO SCHMIDT

CPF nº 368.680.519-72

OBJETO: Aquisição de artefatos de cimento para revitalização dos canteiros centrais da Avenida Brasil e das ruas Ramalho Piva e Jesuíno T. de Andrade..

VALOR TOTAL: R\$ 17.451,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 05/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:51411F70

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307/2019**

Processo dispensa nº 064/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002884-43.2019.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 5.532,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 08/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:A1B0706B

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308/2019**

Processo dispensa nº 065/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GBP SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 32.446.351/0001-17

Representante: GILSON MACHADO DE ARAUJO

CPF nº 004.170.640-47

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura viária de ruas, faixas e sinalizações regulamentadoras..

VALOR TOTAL: R\$ 32.002,74 (Trinta e Dois Mil e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 08/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:8E675DB6

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: W VIEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 95.421.186/0001-69

Representante: WILMAR VIERIA

CPF nº 786.712.059-91

OBJETO: Aquisição de materiais e estruturas com iluminação para a Secretaria de Educação, para decoração do Natal Iluminado de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 95.760,00 (Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 04/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:19030418

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO 195/2019 DL 41/2019****EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 41/2019

CONTRATO Nº 195/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ACOlhIMENTO - CASA LAR.

CONTRATADA: VENEZA CORREA SUBTIL - CPF 602.658.689-04

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra - PR

VALOR: R\$ R\$. 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) mensais, e um total de R\$ 10.020,00 (Dez mil e vinte reais).

VIGÊNCIA: 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias)

São Jerônimo da Serra/PR, 09 de dezembro de 2019

Assinaturas: SIDNEY NAVARRO JÚNIOR - Prefeito Municipal
VENEZA CORREA SUBTIL - CPF 602.658.689-04

Publicado por:

Aliciany Maria de Oliveira Correa

Código Identificador:1B5DDC70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 196/2019 - PP 64/2019**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3027/2019 - 05.12.2019

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0484/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível-Classe	
			De:	Para:
1	898-1	Jocelaine Orliczek Cavaleiro	D	E

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3028/2019 - 05.12.2019

Súmula: Designa Servidores Públicos Municipais para atuarem como Agentes de Combate à Dengue e Endemias no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais Sra. **MARISA LAZARETTI**, portadora do RG nº 9.394.85-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, conforme Matrícula nº 176-1, e Sr. **VALDELIR DOS SANTOS**, portador do RG nº 8.965.934-5, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, conforme Matrícula nº 157-1, para atuarem como Agentes de Combate à Dengue e Endemias no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: CASSIANO EVERON KROTHE - CNPJ Nº 16.442.733/0001-97.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. ORIGEM: Pregão Presencial nº 30/2019.
 OBJETO DO ADITIVO: Aditivar o valor do contrato administrativo em até 25%. VIGÊNCIA: Inalterada.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.530,50 (três mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Execução da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	330	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	930	06.001.12.122.0070.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1970	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Franchita, 09 de dezembro de 2019. ELDIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
1	CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI	184.375,84 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
2	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	187.190,76 (cento e oitenta e sete mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos)
3	BURGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	E 193.773,74 (cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
4	BORSATI ENGENHARIA EIRELI	202.148,13 (cento e dois mil, cento e quarenta e oito reais e treze centavos)
5	FRONSUI ENGENHARIA LTDA ME	218.004,02 (duzentos e dezoito mil, quatro reais e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 09 de dezembro de 2019.
Presidente da comissão: ELIANE BRUM
Membros da comissão: ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
LUANA SEBEN FIORENTINI

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2019

OBJETO: Aquisição de artefatos de cimento para revitalização dos canteiros centrais da Avenida Brasil e das ruas Ramalho Piva e Jesuino T. de Andrade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

NANI FLORES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VASO DE CIMENTO GRANDE TAMANHO APROXIMADO 77CM DE ALTURA X 80CM DIÂMETRO			UN	83,00	148,00	9.324,00
1	2	VASO DE CIMENTO MÉDIO TAMANHO APROXIMADO 56CM ALTURA X 45CM DIÂMETRO			UN	83,00	129,00	8.127,00
TOTAL								17.451,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE MARISTELA LORINI BIER CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002894-43.2019.8.16.0154

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG C/30 COMPRIMIDO	JARDIANCE		UN	24,00	21,50	516,00
1	2	EMPAQUILHOZINA 25 MG C/30 COMPRIMIDO	TRAYENRA		UN	12,00	209,00	2.508,00
1	3	LINAPLUPITINA 5MG C/30 COMPRIMIDO	EMS		UN	12,00	209,00	2.508,00
TOTAL								5.532,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **ELIANE BRUM**, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019 - Processo nº 846/2019
Objeto: Aquisição de materiais e estruturas com iluminação para a Secretaria de Educação, para decoração do Natal Iluminado de Santo Antonio do Sudoeste

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA:
W VIEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço total
1	1	TUNEL ILUMINADO COM LED BRANCO Medindo 6 metros de comprimento 5 metros de largura 12,80 de altura produzido em tubo de metal 25x25 x 20x20 e barras chatas de 1/2x3/16 e 3/8x1/8 ferro (redondo 4,2mm pintados na cor prata ou branco)	WV	WV	LN	2,00	3.230,00	6.460,00
1	2	Tunel iluminado com Led branco Medindo 0,6x4,3m produzido em ferros 25x25 x 20x20 e barras chatas 3/16 e ferro redondo 4,2mm pintados na cor prata ou branco.	WV	WV	LN	2,00	3.630,00	7.260,00
1	3	Figura Anjo tam. 1,60m em estrutura metálica, zincado ou pintado, encaixado em tela duralex e tela prateada e mangueira de micro lâmpada branca ou azul	WV	WV	LN	10,00	885,00	8.850,00
1	4	Enfeites tipo Velas de 70 e 90 centímetros de altura e 32cm circunferência produzidas em ferro barra chata 3/8x1/8 zincadas ou pintadas, e contornadas com tela corada e 06 mangueiras luminosas micro lâmpadas 13mm brancas e e chama emetala	WV	WV	LN	12,00	415,00	4.980,00
1	5	Pirenei com a frase Sigaemos Luz sendo tamanho de cada letra simples em um contornado com 1 coroa horizontal led 13mm	WV	WV	LN	2,00	1.128,00	2.256,00
1	6	PORTAL para entrada Vila Papai Noel 3,00x2,00 de altura e suporte de sustentação, produzido em estrutura metálica com tubos metálico retangular 20x20 e redondos 1/2 e barras chatas, 3/8x1/8 pintadas ou zinadas. Contornadas por mangueiras neon 13mm e inicio iluminado em todo arco, com a frase feliz natal.	WV	WV	LN	1,00	2.790,00	2.790,00
1	7	Arvore / pinheiro, kit para montar em rotatória, um tubo 3" 6m de altura um com suporte de base 15 cordas micro lâmpada 13mm e uma estrela de 1 metro na ponta iluminada com mangueira led	WV	WV	LN	2,00	5.400,00	10.960,00
1	8	Arvore / pinheiro, kit simples para montar ao lado casa papel Noel com 15 cordas 1mm e uma estrela de 1 metro iluminada com mangueira de led e cabos de ligação	WV	WV	LN	1,00	2.490,00	2.490,00
1	9	Anco para contornos dos canteiros em formato de bonecos de mãos dadas produzido em ferros barras chatas 3/8x1/8 com altura de 70cm, zincados ou pintado de verde contornados com mangueiras neon 13mm na cor azul	WV	WV	METRO	173,00	143,00	24.739,00
1	10	Presépio Natal de polietileno para jardim com 10 peças (contendo José, Maria, Menino Jesus, Magedoura, os 3 Reis magos Gaspar, Baltazar, Melchior, 1 ovelha, 1 jumento, 1 vaca de polietileno iluminado branco iluminado (Menino Jesus: Base = 18cm, Comprimento = 43cm e Altura (deitado) = 14cm São José: Base = 35cmx35cm e Altura = 60cm. Santa Maria: Base = 31cmx38cm e Altura = 67cm. Vaca Polietileno: Base = 45cmx78cm e Altura = 34cm. Jumento Polietileno: Base = 41cmx50cm e Altura = 35cm. Ovelha Polietileno: Base = 25 cmx45cm e Altura = 33cm. Rei Magos Baltazar Polietileno: Base = 54cmx50cm e Altura = 90cm. Rei Magos Gaspar Polietileno: Base = 56cmx71cm e Altura = 70cm. Rei Magos Melchior Polietileno: Base = 45cmx71cm e Altura = 87cm. Magedoura rústica = 25cmx50cm.)	WV	WV	LN	1,00	3.475,00	3.475,00
1	11	Bolas para pendurar em arvoredos tamanho 26cm e iluminada com mangueira de led e instalada.	WV	WV	LN	10,00	89,00	890,00
1	12	Bolas para pendurar em arvoredos tamanho 53cm e iluminada com mangueira de led e instalada.	WV	WV	LN	10,00	168,00	1.680,00
1	13	Kit Caixa de presentes iluminado em 3d, feitas de ferro e iluminada com mangueira de led, 1 medindo 1m 15cm, 1 medindo 0,85cm e 1 medindo 0,50cm.	WV	WV	LN	1,00	1.445,00	1.445,00
1	14	Família de Bonecos de neve C/ 3 PEÇAS (pai 1,60 altura, mãe 1m e 50cm de altura e filho 1m de altura) feito de isopor e fibra de vidro para colocar na tija do papai Noel.	WV	WV	LN	1,00	2.990,00	2.990,00
1	15	Estrélas feitas de metal 5 pontas simples pequenas iluminada com mangueira de led e cabos de ligação 70cm	WV	WV	LN	10,00	58,00	580,00
1	16	Estrélas feitas de metal 5 pontas simples pequenas iluminada 1m e cabos de ligação	WV	WV	LN	10,00	88,00	880,00
1	17	Estrélas feitas de metal 5 pontas simples iluminada com mangueira led 1,5m e cabos de ligação	WV	WV	LN	5,00	122,00	610,00
1	18	Estrélas feitas de metal 5 pontas simples iluminada com mangueira led 2m e cabos de ligação	WV	WV	LN	5,00	148,00	740,00
1	19	Réplica de Bíblia em acrílico e iluminada para bancada na vitá da Fé 90cm comprimento x 20cm alt. Com base led para iluminar	WV	WV	LN	1,00	145,00	145,00
1	20	100 Lâmpadas de LED Branco quente fixa fio verde tom m/10m	ELGIN	ELGIN	LN	78,00	20,00	1.560,00
1	21	100 Lâmpadas de LED Branco quente fixa fio verde tom m/10m	ELGIN	ELGIN	LN	10,00	25,00	250,00
1	22	200 Lâmpadas de LED branco quente20m 3.000K	ELGIN	ELGIN	LN	40,00	52,00	2.080,00
1	23	200 Lâmpadas de LED branco quente20m 6.000K	ELGIN	ELGIN	LN	20,00	58,00	1.160,00
1	24	100 Lâmpadas de LED branco quente fixa fio verde tom m/10m	ELGIN	ELGIN	LN	10,00	37,00	370,00
1	25	200 Lâmpadas de LED branco quente fixa fio verde tom m/10m	ELGIN	ELGIN	LN	10,00	45,00	450,00
1	26	400 Lâmpadas de LED cascata fixa fio verde tom m/10m	ELGIN	ELGIN	LN	10,00	82,00	820,00
1	27	300 Lâmpadas de corinha fixa m/10m quente 3200k	ELGIN	ELGIN	LN	20,00	89,00	1.780,00
1	28	500 Lâmpadas de corinha fio m/10m branco quente 4200k20m	ELGIN	ELGIN	LN	5,00	120,00	720,00
1	29	Mangueiras de LED 2f 13MM	ELGIN	ELGIN	METRO	200,00	8,00	1.600,00
TOTAL								95.760,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/12/2019.
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 11/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 913/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ZELIRIO PERON FERRARI**, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME BLICK.**

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 24/12/2019, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 328.228,46 (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0306/2019 - Processo dispensa nº 063/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NANI FLORES - CNPJ Nº 03.361.576/0001-72

Representante: ELIANE BEATRIZ FREDDO SCHMIDT - CPF nº 368.680.519-72

OBJETO: Aquisição de artefatos de cimento para revitalização dos canteiros centrais da Avenida Brasil e das ruas Ramalho Piva e Jesuino T. de Andrade.

VALOR TOTAL: R\$ 17.451,00 (Dezesseete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais)
VIGÊNCIA: 05/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 010/2019** de 11/11/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI

Valor global: R\$ 184.375,84 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Prazo de execução: 90 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de dezembro de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	19/12/2019
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1910
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	19/12/2019
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	4642
Departamento de Licitação	

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F121D5D3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0317/2019

Processo inexigibilidade nº 035/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
CNPJ Nº 35.695.926/0001-23
Representante: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
CPF nº 217.463.508-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos GENERALISTA plantão diurno/noturno de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)
VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F59AAD5A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2019

Processo Dispensa nº 070/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
CPF nº 467.123.489-00
OBJETO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município.
VALOR TOTAL: R\$ 13.347,50 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:42EE2E2C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR..
VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0DBC340B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0318/2019

Processo dispensa nº 071/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: IVO ANTONIO VIAL
CNPJ Nº 24.933.112/0001-63
Representante: IVO ANTONIO VIAL
CPF nº 647.734.429-72
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 17/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CD548005

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2019

Processo Dispensa nº 072/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 32.788.764/0001-80
Representante: KELLI RENATA GONZATTI
CPF nº 045.982.399-05
OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions.
VALOR TOTAL: R\$ 9.159,25 (Nove Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 17/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:42214AA1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 010/2019 de 11/11/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI
Valor global: R\$ 184.375,84 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Prazo de execução: 90 Dias
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:033CE59B

RECURSOS HUMANOS
ATO DE DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O Instituto Filadélfia de Londrina, CNPJ 78.624.202/0001-00, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a organização dos Concursos Público da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná sendo assim discriminados:

Concurso Público nº 001/2019 da para os cargos de: Agente de Obras e Construções, Agente de Serviços Operacionais, Agente Operador de Máquinas, Agente de Máquinas, Zeladora, Agente Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Informática, Advogado, Assistente Social, Engenheiro Civil, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Professor e Psicólogo. **Concurso Público nº 002/2019** da para os cargos de: Agente de Comunitário de Saúde, Dentista e Enfermeiro nos termos dos Editais de Abertura publicado no dia 13 de dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR A BANCA EXAMINADORA** conforme segue:

ELABORADOR	CPF	ÁREA
Daniela Peres	077.779.769-07	Língua Portuguesa
Elias Pereira Cardoso	498.344.019-49	Informática Básica/Matemática/Técnico em Informática
Jean Carlo de Sá	087.960.589-86	Conhecimentos Gerais/Agente Administrativo
Tatiana H. Navarro Modesto	026.513.729-27	Agente Administrativo
Marcelo Augusto Seron	084.058.309-52	Auxiliar de Saúde Bucal
Jéssica Driely Beloti	082.138.599-28	Técnico Agrícola
Caroline Bertacini Colletta	086.624.169-64	Técnico em Contabilidade
Danyele Cristina da Silva	082.126.979-83	Técnico em Enfermagem/Agente Comunitário de Saúde/Enfermeiro
Geison Venâncio de Oliveira	061.641.119-78	Técnico em Radiologia
Sérgio A. Ferrareto Neme	045.775.929-16	Advogado
Camila Franciscato de Bastos	071.469.599-88	Assistente Social
André Elvís Buck	383.113.258-55	Engenheiro Civil
Flávia Ludimila Kavalec	026.477.239-31	Farmacêutico/Bioquímico
Thais Michele Possale	069.492.099-16	Fisioterapeuta
Danielli Daiany Mussolini	082.603.329-65	Fonoaudiólogo
Denilson Daleffe	022.053.089-04	Médico
Claudicéia Linhares de Almeida	621.468.669-34	Professor
Ana Vergínia de Jarias	857.608.209-82	Psicólogo
Jaria Paula Jacobucci Botelho	856.368.789-15	Dentista

Londrina, 19 de dezembro de 2019.

Instituto Filadélfia de Londrina
CNPJ: 78.624.202/0001-00
GISLAINE FRANCISCA DE ARAUJO
RG 7.527.137-9 CPF 040.114.259-07
Analista Administrativo

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:8CDF987F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO N. 12/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA JOSÉ B. PROENÇA, 680- CENTRO
Fone/Fax: (43) 3267-1437 - CEP 862270-000
www.samaesjs.com.br - e-mail: samaesjs@samaesjs.com.br
CNPJ 02.460.512/0001-66
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: AGILI SOFTWARE LTDA BRASIL

OBJETO: Locação, instalação e manutenção, suporte técnico de softwares para um período de 12 meses para atendimento das áreas de Contabilidade Pública, Patrimônio, Almoxarifado, Licitações e Compras, Frotas, Portal da Transparência, Folha de Pagamento, Recursos Humanos e E-Social, incluindo serviço de visita técnica e/ou treinamento para atendimento à legislação vigente e as normativas do tribunal de contas do estado do paraná.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2019.

ASSINARAM: Vicente Sampaio pela Contratante; Pollyanna Ludmylla Lowe como procuradora pela Contratada; Luiz Mario Ferreira e Ronivaldo Pereira do Carmo como testemunhas.

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:7F69C096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 467/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE, CANCELAR, período adicional de 20 (vinte) horas semanais dos Professores abaixo relacionados, a partir de 20/12/2019, conforme segue.

NOME	NÍVEL	CPF
ZENI MOREIRA	PD-E	023.327.519-39
ZENILDA DOS SANTOS CAMARGO DE ARAUJO	PD-E	704.306.679-49

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 18 de dezembro de 2019

SIDNEY NAVARRO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:2413F92A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2019, DE 18 DE DEZEMBRO (12) DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de São José da Boa Vista, referente ao exercício financeiro de 2018.

Artigo 1º- Ficam aprovadas as contas do Município de São José da Boa Vista, referente ao exercício financeiro de 2018, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 420/19, exarado no Processo nº 187190/19, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e sexta sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal em data de 16

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2019
OBJETO: Aquisição de capias e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelo Departamento de Tributação e Fiscalização do Município.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CALCAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARNE DE ALVARÁ 2020 CARNE DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 96GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	935,00	1,90	1.776,50
1	2	CARNE DE ISSQN 2020 CARNE DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 96GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	170,00	2,20	374,00
1	3	CARNE DE IPTU 2020 CARNE DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 96GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	7.210,00	1,60	10.616,00
1	4	CAPA DE ALVARÁ 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	100,00	1,20	120,00
1	5	CAPA DE ISSQN 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	30,00	2,50	75,00
1	6	CAPA DE IPTU 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	220,00	0,85	187,00
TOTAL								13.347,50

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019 - Processo nº 880/2019
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
PUNTIAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item
EMPRESA SOM E INFORMÁTICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho do 16°C a 30°C, com controle remoto, funções sleep e timer, filtro de ar e câmbio lavável, saída de ar swing e compressor rotativo, var branco, voltagem 220v.	Aegisto	Eco	UN	2,00	1.420,00	2.840,00
1	8	MAQUINA DE CAFE EXPRESSO cor preto, com sistema de esmagamento de cápsula, tempo de preparo de 30 segundos, com mínimo de 15 bar de pressão, capacidade de reservatório mínimo de 950ml, com reservatório removível, sistema porta gotas, placa do aquecimento, com 220v.	Itres	coraçoes	UN	1,00	380,00	380,00
1	12	MICROONDAS 30 LITROS cor branco, com display digital, potência mínima de 850w, voltagem 110v, com função cozimento e descongelamento, com religião e trava de segurança.	midea	mtde42	UN	1,00	515,00	515,00
1	14	SABONHEIRA MINI GRILL 750 WATTS MODELO RETANGULAR, ANTIADERENTE, PLACA ONDULADA, COM LÍZ INDICADORA, ALÇA FRIA E TRAVA DE SEGURANÇA, 110v.	mondell	5-12	UN	1,00	95,00	95,00
1	24	VENTILADOR DE MESA com 40 cm de diâmetro, com 4 hélices a 3 velocidades e regulagem de altura.	mondell	mapolo vent	UN	2,00	120,00	240,00
TOTAL								4.070,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos GENERALISTA plantão diurno/nocturno de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2019.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedor:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JOSE LEONCIO INELO DE ANDRADE JUNIOR	1	1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/nocturno de segunda a sexta-feira		480,00	100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 010/2019 de 11/11/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:**
Empresa: CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI
Valor global: R\$ 184.375,84 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Prazo de execução: 90 Dias
Para que surta seus efeitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de dezembro de 2019. **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 LEI Nº 0889/2019 - 12.12.2019
SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.
 Fica saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - O Orçamento do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, abrangendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 21.100.000,00 (Vinte e um milhões e cem reais).
Art. 2º - As Receitas totais estimada no orçamento fiscal, já com as devidas deduções legais, e a Despesa fixada em igual importância.
Art. 3º - A Receita pública será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:
Art. 4º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte detalhamento por Órgãos:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	19.595.070,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	746.500,00
Contribuições	95.600,00
Receita Apropriada	12.100,00
Receita de Serviços	925.040,00
Transferências Correntes	18.517.040,00
RECEITA DE CAPITAL	1.604.030,00
Alienação de Bems	67.120,00
Transferências de Capital	1.410.910,00
TOTAL DA RECEITA	21.100.000,00

Art. 4º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte detalhamento por Órgãos:

I - DESPESA ORÇAMENTAL FISCAL

PODER LEGISLATIVO	1.088.200,00
Legislativo Municipal	1.088.200,00
PODER EXECUTIVO	20.011.800,00
Executivo Municipal	731.838,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.277.610,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	5.171.802,25
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.137.540,00
Secretaria Municipal de Interior	3.470.100,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	267.659,00
Secretaria Municipal de Urbanismo	1.137.435,00
Secretaria Municipal de Agricultura	1.000.880,00
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	4.740.641,00
Reserva de Contingência	69.434,75
TOTAL DA DESPESA	21.100.000,00

Art. 5º - A Despesa fixada está distribuída por Categorias Econômicas e Funções de Governo de conformidade com os anexos, integradas desta lei e, por Natureza da Despesa com os seguintes valores:

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

Orçamento Fiscal	18.916.317,25
Despesas Correntes	9.623.972,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.100,00
Juros e Encargos da Dívida	6.279.245,25
Outras Despesas Correntes	2.216.248,00
Despesa de Capital	2.016.448,00
Investimentos	86.800,00
Autorização da Dívida/Refinanciamento	69.434,75
Reserva de Contingência	69.434,75
TOTAL DA DESPESA	21.100.000,00

Art. 6º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de Contabilização centralizada, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, insuados no Orçamento Geral do Município:
 I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 0302/04, de 20/02/2008 fixa sua despesa para o exercício de 2020 em R\$ 4.740.641,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e um reais).
 II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 025/1997, de 23/04/1997, que fixa a sua despesa para o exercício de 2020 em R\$ 296.400,00 (Duzentos e noventa mil e quatrocentos reais).
 III - do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 037/00 de 21/07/2000, que fixa a sua despesa para o exercício de 2020 em R\$ 384.600,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais).
Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, a:
 I - a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da administração Direta e Indireta até o limite de 5% (cinco por cento) do total geral da despesa prevista, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo II do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964.
 § Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo até o limite do inciso I deste artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta (art. 167 VI da Constituição Federal).
 II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, Inciso III da LRF nº. 11 de 1993 e no inciso III do art. 167 VI da Constituição Federal.
 III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64.
 IV - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, somadas aos mais, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43 da Lei 4.320/64.
 § Único - a abertura do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei 4.320/64 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 6º, § único e 60, I da LRF.
Art. 7º - Fica também o Poder Executivo autorizado, não sendo computado para fins de limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações, nos termos do inciso VI, art. 167 da CF:
 I - Entre as fontes de recursos livres não vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a atual disponibilidade dos recursos.
Art. 8º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Legislativo Municipal, até o limite de 25%, por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.
Art. 10 - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.
Art. 11 - Fica autorizado o Executivo Municipal a readquirir e a modificar as condições de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas a provisão de receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e suplementar social para o exercício de 2020 aprovados por esta lei, visando à compatibilização das mesmas com o Plano Plurianual 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o layout do sistema SIM-AM 2020 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
 § Único - A readquirição será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.
Art. 12 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzidos seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito de Manfrinópolis, 12 de dezembro de 2019.
CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2020 e o prazo de vigência até 30/12/2020, conforme Tomada de preços nº 2/2018, Contrato nº 20/2018 firmado em 05/04/2018.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 18/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 69.579,96 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/12/2020, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 18/12/2019 - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de empreitada nº 315, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR** e de outro a empresa **CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 1431, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI**, com sede na < RUA JOSÉ JOSUE EDUARDO, 191, loteamento cadore, na Cidade de Salto do Lontra/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.720.500/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ANA PAULA MIRANDA RESENDE**, CPF nº 097.218.066-41, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 10/2019**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, sendo a empresa vencedora:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta, com 1 pavimento, área unitária de 768,00m², de acordo com o memorial descritivo, as planilhas e os projetos	1,00	GL	184.375,84	184.375,84
TOTAL						184.375,84

PARÁGRAFO ÚNICO - A obra será contratada por empreitada global, sem possibilidade de reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a execução dos serviços contratados, e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 184.375,84 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessário para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado será realizado de acordo com as medições dos serviços, em moeda brasileira corrente, em até 10(dez) dias úteis após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade e mediante medições dos serviços e aprovadas pelo gestor dos convênios, quando executadas através de convênios estaduais ou federais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser entregues na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato e especificamente no Departamento de compras, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurado alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREA e/ou CAU, através da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica;
- INSS, através da matrícula da obra;
- Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no parágrafo anterior:

- Relação dos funcionários utilizados na execução dos serviços contratados, bem como comprovante de suas remunerações, referentes ao respectivo período da medição; e
- Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês de pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO - A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

Certifico que o setor de
apresentado...
na última fatura.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;
- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra;
- Comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica.

PARÁGRAFO NONO - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução da obra são de inteira responsabilidade da Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento pela CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente da sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento da obra de que trata o presente Edital nº 0010/2019 – tomada de preços e consequente contrato, são oriundos dos recursos financeiros:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2120	06.005.27.812.2701.2030	1018	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra deverá ser entregue inteiramente concluída em condições de aceitação e utilização, no prazo de 90 Dias, contados da data da ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA ADICIONAL, SE HOVER

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual acrescido de garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A proponente vencedora, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se ocorrer majoração do valor contratual, o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5%(cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a CONTRATADA ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Certifico que o selo de
autenticidade foi aplicado
na última folha.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
- b) do não recebimento definitivo da obra.

PARÁGRAFO QUARTO – A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a:

- a) recebimento definitivo da obra;
- b) apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em ocorrendo a expiração do prazo contratual para a execução do objeto, e não estiver concluída integralmente a obra, será aplicada à CONTRATADA, por dia de atraso, a multa de 0,1%(um décimo por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico da obra, indicado pela CONTRATADA é o senhor OTAVIO SBRUSSI FARIAS, engenheiro Civil, CREA PR - 177315/D.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O(a) responsável pela fiscalização da obra é o(a) senhor(a) CESAR AUGUSTO ORTEGA Tecnólogo Construção Civil do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

Não será admitida a execução pela CONTRATADA, ou ao seu mando, de nenhum serviço além daqueles contratados e previstos no respectivo Edital nº 10/2019 - tomada de preços, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

Em ocorrendo a rescisão do presente contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas, placas indicativas da obra, de acordo com os modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, e a utilizar de todos os meios lícitos para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que circule nas proximidades da obra, inclusive dos funcionários que lá laborarem, aos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Nº 10/2019 - tomada de preços e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

Certifico que o selo de
autenticidade foi aplicado
na última folha.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo, a Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de dezembro de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Ana Paula miranda resende
CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI
CNPJ nº 10.720.500/0001-51
ANA PAULA MIRANDA RESENDE
CPF nº 097.218.066-41

Testemunhas:

Luciana Gabroski Pinto
LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçú, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº 97MJP.eDk54.pcZVD, Controle: OqAbX.Aof4x
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANA PAULA MIRANDA RESENDE. Dou fé. Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Funrejus: R\$2,10, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,42 Total= R\$11,73; Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 23 de dezembro de 2019.

Em testº *Eliane Alerico* da verdade
Eliane Alerico
Escrivente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil

Sebastião Salécio Costa
 Sulivan Bernardo
 Eliane Alerico

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçú, 508 - CEP 85653-000



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2019
TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI

CNPJ Nº 10.720.500/0001-51

Representante: ANA PAULA MIRANDA RESENDE

CPF nº 097.218.066-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA

VALOR TOTAL: R\$ 184.375,84 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/12/2019
JORNAL: DOU
EDIÇÃO: 248
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/12/2019
JORNAL: TRIBUNA
EDIÇÃO: REGIONAL 1643
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/12/2019
JORNAL: _____
EDIÇÃO: AmP 1932
Departamento de Licitação

trabalho inserido sem termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordo de cooperação”;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de seleção de que trata o inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e os artigo 3º, inciso XI do Decreto Municipal nº 51/2019

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamentos Públicos e análise de processos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 51/2017.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I – Sandra Mara Dalek;**
- II – Claudia Maria Medeiros;**
- III – Alcir Hilário Scherer.;**

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar apoio de servidores públicos especialistas nas políticas públicas respectivas, objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, evocadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, PR, em 17 de dezembro de 2019.

LOIVO KNECHT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:7D116AF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.585/2019

DECRETO N.º 3585/2019

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso de final de ano nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 2, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado RECESSO no dia 31 de dezembro de 2019 (terça-feira) em todas as repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Em caso de necessidade ou emergência os servidores poderão ser convocados pelo Secretário e/ou Diretor para atender à demanda da Secretaria/ Departamento na qual se encontre lotado.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:6857E246

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2019

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI

CNPJ Nº 10.720.500/0001-51

Representante: ANA PAULA MIRANDA RESENDE

CPF nº 097.218.066-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA VALOR TOTAL: R\$ 184.375,84 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:E14BE117

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 190/2019

Pregão nº 60/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO LÓGICA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SALLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA;

VALOR: R\$ 4.200,75

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JORGE SALLA

Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:B1CDEE0A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

CNPJ Nº 23.837.209/0001-00

Representante: AUGUSTO HENRIQUE ALVES

CPF nº 097.059.189-61

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 25.026,50 (Vinte e Cinco Mil e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 18/12/2020

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	POLHAS DE PAPEL LAMINADO (ESCA X 60CM) VARIAS CORES						
2	PAPELO DE CHURRASCO EM MADEIRA COM 100 UNL CADA (MEDINDO 18 X 255MM)	CABARDI	CABARDI	PAQOT	1.000,00	2,73	2.730,00
3	IMPRESORES GRANDES G 210 COM METALICO E RESINAS PLASTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	MASTERPRINT	MASTERPRINT	UN	250,00	15,00	3.750,00
4	PC/FURADOR DE PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METALICA PINTADA NA COR PRETA TAMANHO GRANDE COM MARCADOR DO TAMANHO DO PAPEL, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 POLHAS POR VEZ	MASTERPRINT	MASTERPRINT	UN	100,00	11,70	1.170,00
5	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA E COM BICO PROTETOR	CLASSE	CLASSE	UN	150,00	3,00	450,00
6	PAPEL ADESIVO PARA RECADOS - REMOVIVEL, CONTEME 91 UNIDADES "POST IT" MEDINDO 76MM X 103MM, C/ 100 UNIDADES	JOCAR	JOCAR	PAQOT	150,00	2,50	375,00
7	PAPEL COLORIDO TAMANHO A4 - PACOTE COM 100 UNIDADES	SENINHA	SENINHA	PAQOT	50,00	5,00	250,00
8	PAPEL CONTACTO ESTAMPADO 45 CM X 10 M	KJ	KJ	ROLO	100,00	33,52	3.352,00
9	PAPEL PARA ENROLAR NO C/ ORO COLO PRESENTE) - ROLO COM NO MINIMO 100 METROS - VARIOS MOTIVOS (40 CM)	SZ	SZ	ROLO	150,00	32,30	4.845,00
10	PAPEL DE 1/2 CRAFT, GRAMATURA 80 MONOLUCIDO ROLO COM 10 M	PILAR	PILAR	ROLO	100,00	22,20	2.220,00
11	PAPEL PARA PINTURA TELA PRETA (BRANCO) TERCIA ENCAIXA, TABELA DE LIMPAR, NÃO TENCIONANTE, PRODUÇÃO AUTOMÁTICA - CARTELA COM UNIDADES CORES VARIADAS	ROSTIANO	ROSTIANO	CAIXA	50,00	13,50	675,00
12	TAPE - POLIPROPILENO CORES VARIADAS C/ 1,40MTX ALTURA EM ROLO DE 30 METROS	DUJ	DUJ	ROLO	15,00	34,50	517,50
13	BALAO COLORIDO 8 LITRO (MONOCOR DA PACOTE)	JOY	JOY	PAQOT	750,00	0,75	562,50
14	ROLO DE PAPEL S/ BORDA TAMANHO MEDIO DE 40 CM	PLACTERA	PLACTERA	UN	200,00	0,30	60,00
15	CORDA DE POLIPROPILENO TRANCAÇA 12 FIBRAS 10 MM	ART PLAST	ARTPLAST	METRO	1.000,00	1,35	1.350,00
16	PAPEL MARBETHE COLADO NUMERO 00 - 60% ALGODAO 10% OUTRAS FIBRAS, COLORIDO N/ 8	NOVA	NOVA	UN	100,00	2,95	295,00
17	220 LITROS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES (CORES DIVERSAS)	LULI	LULI	PAQOT	250,00	2,20	550,00
18	ALICATADO PARA CABIMENTO COM TINTA RETANGULAR N/ 5 (PRETA)	BRW	BRW	CAIXA	50,00	1,70	85,00
19	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMICO E CONFORTAVEL, PRATICO E MULTIFUNCCIONAL, PIGMENTOS, POLIMEROS, FELTRO, ADESIVO	MADEX	MADEX	JN	50,00	3,50	175,00
20	APAGADOR - EM QUADRO TERMOPLASTICO, ELASTICO DE AGU CARBONADA PARA LÁPIS, C/ 50 UNIDADES	MASTERPRINT	MASTERPRINT	CAIXA	300,00	0,85	255,00
21	CARBONO HUMERADO SEM DATAÇÃO, AUTOMÁTICO, COM ESTRUTURA METALICA ERGONOMICA, EM TUBO MEDINDO 40 X 104MM, COM 8 DIGITOS, COM DÍGITO DE SEME DE ALTAURA, COM 6, 1, 2, 3, 4 E 12 REPERIÇÕES COM TINTA PLASTICA PARA NUNCA CAIR DO HUMERADO	CARBONIX	CARBONIX	JN	50,00	109,00	5.450,00
22	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA (12 UN DE 18 ML CADA) COMPOZICAO RESINA/AQUA PLASTIFICANTE PIGMENTOS, NÃO TONICADO E INODORADO	MAKI	MAKI	CAIXA	100,00	12,50	1.250,00
23	PORTA COFES EM POLIESTRENO - C/ TINTA METALICA NA BORDADA RECEPTEIRA	MASTERPRINT	MASTERPRINT	UN	35,00	3,00	105,00
24	SUPOORTE PARA FITA TRANSPARENTE DE PLASTICO RESISTENTE QUE COMPORTE FITA DUREX TAMANHO 12 X 40MM	KAZ	KAZ	JN	10,00	9,00	90,00
25	RECURSA (BRANCO) DE 10CM LAMINA EM ACO INOXIDAVEL, CABO DE POLIPROPILENO	BRW	BRW	JN	300,00	4,00	1.200,00
26	RECURSA PROFUNDA ESCALONADA DE 10CM LAMINA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO DE POLIPROPILENO 4 1/2" PONTO ARREDONDADO	MASTERPRINT	MASTERPRINT	JN	1.500,00	1,10	1.650,00
27	CALCULADORA DE MESA GRANDE, 12 DIGITOS, VISOR LCD, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS MAIS GABARITO, PORCIONADOR, INVERSOR DE SIGNS, SELÇÃO DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO, ELÉTRICA 110 X 220, C/ BATERIA DE PAPEL	ELSON	ELSON	JN	200,00	10,20	2.040,00

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E COM BICO PROTETOR						
2	PAPEL DE CENA QUENTE - C/ 12 CORES - 112 GRAMAS - NÃO TONICADO	BRW	BRW	UN	150,00	1,85	2.775,00
3	PAPEL TRANSFERNENTE - A3 - ADESIVO - 150CM X 220 CM CADA ROLO FILME PP	BRW	BRW	ROLO	1.500,00	2,20	3.300,00
4	PAPEL ADESIVO PARA RECADOS - REMOVIVEL, CONTEENDO 24 UNIDADES "POST IT" MEDINDO 76MM X 103MM, COLORIDO C/ 100 UNIDADES	BRW	BRW	PAQOT	200,00	2,30	460,00
5	PAPEL FOTOGRAFICO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	11,20	560,00
6	TINTA QUENTE TAMANHO PEQUENA - 100G - CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS	BRW	BRW	UN	100,00	2,47	247,00
7	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
8	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
9	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
10	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
11	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
12	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
13	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
14	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
15	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
16	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
17	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
18	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
19	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
20	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
21	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
22	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
23	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
24	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
25	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
26	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
27	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
28	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
29	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
30	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
31	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
32	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
33	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
34	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
35	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
36	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
37	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
38	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
39	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
40	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
41	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
42	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
43	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
44	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
45	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
46	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
47	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
48	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
49	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
50	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
51	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
52	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
53	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
54	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
55	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
56	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
57	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
58	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
59	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
60	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
61	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
62	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
63	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
64	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
65	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
66	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
67	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
68	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
69	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
70	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
71	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
72	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
73	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
74	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
75	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
76	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
77	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
78	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
79	PAPEL LAMINADO A4 - 100MM - BRANCO BRILHANTE - PACOTE C/ 50 FOLHAS	BRW	BRW	UN	50,00	10,50	525,00
80	PAPEL LAMINADO A4						

das propostas apresentadas ao PROCESSO Nº 58.280/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para o Ensino Especial, através da Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGO o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: PRYME TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na R. Edmundo Gonçalves Ferreira, nº 861, apto. 12, bairro Porto das Laranjeiras, Araucária/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.276.198/0001-57, vencedora do Lote 1, pelo valor total de R\$ 619.752,00 (seiscentos e noventa mil e setecentos e cinquenta e dois reais); RIO VERDE ONIBUS EIRELI - ME, com sede na R. Adelaide Schuli de Aguiar, nº 77, bairro Vila Rosa, Piraquara/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.012.643/0001-31, vencedora do Lote 2, pelo valor total de R\$ 494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais); TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA - ME, com sede na R. Maria de Lourdes Grabowski Kampa, nº 55, bairro Centro, Araucária/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.784.661/0001-80, vencedora do Lote 3, pelo valor total de R\$ 297.480,00 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e oitenta reais). Valor total homologado e adjudicado: R\$ 1.411.732,00 (um milhão quatrocentos e onze mil e setecentos e trinta e dois reais).

Em 20 de dezembro de 2019.
MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

PROCESSO Nº 58.624/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO Nº 58.624/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019, de contratação da empresa BANCO DO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, que tem por objeto o credenciamento de instituições bancárias, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuição de melhoria, taxas diversas e demais receitas públicas, através de documentos com código de barras emitidos pelo Município, sob valor de R\$ 772.500,00 (setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Piraquara, 20 de dezembro de 2019.
MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 20 de janeiro de 2020, às 14h00m, pregão eletrônico nº 153/2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), para contratação de empresa especializada em serviço de Higienização com Locação de enxoval, nas dependências dos Hospitais Municipal e da Criança, SAMU, Upa e unidades. Valor Máximo: R\$ 1.534.293,60. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 1337 ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Em, 23 de dezembro de 2019
ÂNGELA POMPEU
Presidente da Fundação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2019

A referida licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, no valor estimado: R\$ 8.703.963,06 (Oito milhões, setecentos e três mil, novecentos e sessenta e três reais e seis centavos), fica SUSPensa e decorrência de novos ajustes a serem efetuados.

Informações: Maiores informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br e junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI
CNPJ Nº 10.720.500/0001-51
Representante: ANA PAULA MIRANDA RESENDE
CPF nº 097.218.066-41
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva coberta - CONTRATO DE REPASSE 869411- ME/CAIXA
VALOR TOTAL: R\$ 184.375,84 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/12/2020

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. CONTRATADA: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia relativos à Implantação de melhorias Sanitárias Domiciliares no Sítio Lagoa do Mato, Município de Afrânio (INFRAESTRUTURA). PL: 070/2019 - Tomada de Preço nº 006/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 301.074,80. Data: 13/12/2019. Assinatura: Thalhes Henrique O. R. Cavalcanti - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/Geodave Albuquerque de Souza - Geodave Albuquerque de Souza Eireli - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

Processo nº 064/2019. Comissão: CPL.

Objeto Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços gráficos, destinados à Secretaria de Educação e Cultura, para utilização nas Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, e para as demais Secretarias Municipais. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 545.519,67. Data e hora de Abertura: 08/01/2020, às 08:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

Processo nº 065/2019. Comissão: CPL.

Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: Contratação de empresa(s) para fornecimento de mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e para a utilização nas escolas da rede Municipal de Ensino. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 239.264,39. Data e hora de abertura: 09/01/2020, às 08:00 hs. Informações na sala da CPL, sito à Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais, no horário das 07:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregaobonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/>. Bonito/PE, 23 de Dezembro de 2019.

CAMILA ASUERK DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 034/2019-FMS - Processo Licitatório nº 039/2019-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DO TIPO "IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL" VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE Nº 10907425000/1170-10 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 38080005, COM ENTREGA IMEDIATA.

Contrato nº 040/2019-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cabrobó-PE. Contratada: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, - CNPJ nº 31.721.113/0001-00. Objeto: Aquisição do Item 01 do objeto do Pregão. Valor Global: R\$ 3.187,00 (três mil cento e oitenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/11/2019.

Pregão Presencial nº 035/2019-FMS - Processo Licitatório nº 040/2019-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICO DO TIPO "AR-CONDICIONADO SPLIT" VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OTILIA DE SÁ NOVAES, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE Nº 10907425000/1170-06 - EMENDAS PARLAMENTARES Nº 30320005 E 38080004, COM ENTREGA IMEDIATA, COM ENTREGA IMEDIATA. Contrato nº 041/2019-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cabrobó-PE. Contratada: LUIZ GONZAGA ALVES CAVALCANTE-ME - CNPJ nº 09.438.085/0001-69. Objeto: Aquisição do item 01 do objeto do Pregão. Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/11/2019.

Pregão Presencial nº 036/2019-FMS - Processo Licitatório nº 041/2019-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIA DIVERSOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 38080005, 37820002, 30320005, 38080004 E 36860002, COM ENTREGA IMEDIATA. Contrato nº 042/2019-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cabrobó-PE. Contratada: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI - CNPJ nº 31.721.113/0001-00. Objeto: Aquisição dos itens 02 e 10 do objeto do Pregão. Valor Global: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/11/2019. Contrato nº 043/2019-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cabrobó-PE. Contratada: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ nº 07.865.568/0001-14. Objeto: Aquisição dos itens 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12 e 13 do objeto do Pregão. Valor Global: R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/11/2019.

Pregão Presencial nº 037/2019-FMS - Processo Licitatório nº 042/2019-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE Nº 10907425000/1170-10 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 38080005 E PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL Nº 10907425000/1170-08 - EMENDAS PARLAMENTARES Nº 38080005, 37820002, 30320005 E 38080004 COM ENTREGA IMEDIATA. Contrato nº 044/2019-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cabrobó-PE. Contratada: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ nº 07.865.568/0001-14. Objeto: Aquisição do item 03 do objeto do Pregão. Valor Global: R\$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/11/2019.

Contrato nº 045/2019-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cabrobó-PE. Contratada: PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO - CNPJ nº 32.980.596/0001-20. Objeto: Aquisição dos itens 02 e 04 do objeto do Pregão. Valor Global: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/11/2019.

CLODOVALDO GOMES DE CARVALHO SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial nº 038/2019-FMS - Processo Licitatório nº 043/2019-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OTILIA DE SÁ NOVAES, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE Nº 10907425000/1170-06 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 30320005/ 38080004, COM ENTREGA IMEDIATA.

Contrato nº 046/2019-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cabrobó-PE. Contratada: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ nº 29.312.896/0001-96. Objeto: Aquisição dos itens 04 e 05 do objeto do Pregão. Valor Global: R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 22/11/2019.

Contrato nº 047/2019-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cabrobó-PE. Contratada: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME, CNPJ nº 09.632.818/0001-00. Objeto: Aquisição do item 03 do objeto do Pregão. Valor Global: R\$ 40,00 (quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 22/11/2019.

Contrato nº 048/2019-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cabrobó-PE. Contratada: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ nº 07.865.568/0001-14. Objeto: Aquisição do item 01 do objeto do Pregão. Valor Global: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 22/11/2019.

Contrato nº 049/2019-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cabrobó-PE. Contratada: PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO - CNPJ nº 32.980.596/0001-20. Objeto: Aquisição do item 02 do objeto do Pregão. Valor Global: R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 22/11/2019.

CLODOVALDO GOMES DE CARVALHO SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2019-FMS - Processo Licitatório nº 039/2019-FMS Homologação do Procedimento supramencionado que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DO TIPO "IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL" VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE Nº 10907425000/1170-10 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 38080005, COM ENTREGA IMEDIATA, e adjudicação do item 01 em relação à empresa vencedora DEUSIVANE DOS

